

**ATA N° 04/2016**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: ELOIR NELSON LANGE, JUCEMAR GIARETTA, DEMÉTRIO GUSTAVO TEOLOGIDES MARCON, ADELAR GILVANI RADAELLI, LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL, NILSO ANTONIO FORNASARI, ADEMIR SAUGO, CÉLIA CLARA HOLLEN BERTOCHI e VERA LÚCIA FONTANA GIONGO, verificando-se o livro de presenças nele constatou-se a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eloir Nelson Lange, que convocou os presentes para de pé e, após ser feito a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Vera Lúcia Fontana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lido o Projeto de Lei n° 27/2015 o qual dá nova redação ao artigo 3° e acrescenta o parágrafo 4° da Lei n° 821/2008, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida foram avisados os presentes acerca da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do Executivo Municipal referentes ao terceiro trimestre de 2015, que será realizada dia 24 de fevereiro próximo. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

**ATA N° 05/2016**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: ELOIR NELSON LANGE, JUCEMAR GIARETTA, DEMÉTRIO GUSTAVO TEOLOGIDES MARCON, ADELAR GILVANI RADAELLI, LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL, NILSO ANTONIO FORNASARI, ADEMIR SAUGO, CÉLIA CLARA HOLLEN BERTOCHI e VERA LÚCIA FONTANA GIONGO, verificando-se o livro de presenças nele constatou-se a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eloir Nelson Lange, que convocou os presentes para de pé e, após ser feito a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Célia Clara Hollen Bertochi, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a ata n° 04/2016 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n° 27/2015 o qual dá nova redação ao artigo 3° e acrescenta o parágrafo 4° da Lei n° 821/2008, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foram avisados os presentes acerca da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do Executivo Municipal referentes ao terceiro trimestre de 2015, que será realizada dia 24 de fevereiro próximo. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, à seguinte empresa:

1) ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.870.576/0001-05, vencedora dos itens 01-09, 11-27, 29-35, 37-44 e 46-65 lote 01, itens 01-05 do lote 02, itens 01-21 do lote 03 e itens 01, 02 e 05-25 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 118.633,08 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

Pranchita, 26 de fevereiro de 2016.  
Suzi Tatiana Bandeira -Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**DECRETO N° 001/2016**

SÚMULA: Abre crédito suplementar por Interferência Financeira, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 86.883,59 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1115/2015, DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2016, um crédito suplementar conforme segue:

01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA  
01.001 – Fundação Hospitalar da Fronteira  
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira  
000021 – 3190.11.00.00-F.0001 –Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$ 86.883,59

Art. 2º. – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º é proveniente do excesso de Arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 091821170001/14-003.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

1) ALVES E SARTOR LTDA – EPP (CIRURGICA GRALHAAZUL), CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, vencedora dos itens 04 e 18 do lote 01 e item 02 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 8.339,50 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

2) CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTAD - ME, CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, vencedor do item 01 do lote 01, item 07 do lote 03 e itens 06, 13, 20 e 22 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 9.827,00 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais);

3) CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.127.739/0001-82, vencedora dos itens 05, 17, 20 e 21 do lote 01 e item 12 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais);

4) CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, CNPJ Nº 76.345.370/0001-22, vencedora do item 08 do lote 01, itens 04, 08 e 09 do lote 02 e item 02 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 9.803,00 (nove mil, oitocentos e três reais);

5) DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, vencedora do item 15 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

6) EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens 10, 16, 23 e 24 do lote 01 e itens 10, 11 e 13 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

7) ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA -ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15, vencedora dos itens 10 e 21 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 3.571,50 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

8) GILSON GILBERTO LISE – ME (GIGA INFORMÁTICA), CNPJ Nº 04.255.660/0001-74, vencedora dos itens 05, 15 e 18 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais);

9) K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais);

10) MB CATARINENSE LTDA - ME, CNPJ Nº 16.961.181/0001-52, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 03 e itens 01 e 08 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais);

11) N.M. REBELO – ME, CNPJ Nº 19.128.521/0001-57, vencedora dos itens 03-06 e 08 do lote 03 e itens 07, 09, 11, 16, 17, 19 e 23 do lote 04, totalizando o valor de R\$ 20.399,00 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais);

12) ODONTO TEC LTDA-ME, CNPJ Nº 01.660.742/0001-06, vencedora do item 07 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais);

13) ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03, vencedora do item 12 do lote 01 e item 05 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 17.519,40 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos);

14) POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 11, 13, 14 e 19 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 2.816,36 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos);

15) V.S. COSTA & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, vencedora dos itens 02, 06 e 22 do lote 01 e itens 01, 03 e 12 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 23.294,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais);

Pranchita, 23 de fevereiro de 2016.  
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**DECRETO N° 01/2016**

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 148.921,61 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) ,e , cria contas de despesa no orçamento de 2016.

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1015/2015,

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Pranchita para o exercício de 2016, um crédito suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 148.921,61 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos, conforme segue:

09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.002 – Departamento de Obras e Desenv. Urbano

15.451.0016.1070 – Pavimentação Urbana

2631 – 4490.51.00.00-F.1016 – Obras e Instalações  
.....R\$148.921,61

Art. 2º. – O valor da suplementação acima relacionada, refere-se a saldo da conta Bancária do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de recursos 1016.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná,  
em 04 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON- PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 67/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2016 de 25/02/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquina de trator de esteira (por hora) com operador.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/03/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/03/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira







ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2016, que conforme ata do dia 19/02/2016 e das propostas ofertadas, a classificação das seguintes proponentes:

1º - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor R\$ 71.978,85 (setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos);

2º - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME - Valor R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais);

3º - BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Valor \$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);

4º - GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME - Valor R\$ 87.800,20 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte centavos);

5º - KGF ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 98.845,00 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

6º - ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 111.690,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa reais);

7º - TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME - Valor R\$ 114.595,00 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais);

8º - CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA - Valor R\$ 116.484,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);

9º - CONSTRUTORA KAILER LTDA ME - Valor R\$ 119.478,24 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

10º - TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - Valor R\$ 127.937,48 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);

11º - A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - Valor R\$ 128.350,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

12º - ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de janeiro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente da Comissão de Licitações  
ELIANE BRUM-Membro  
ANA MARIA BANDEIRA-Membro



ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 34/2015  
Processo Inexigibilidade Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME;  
REAJUSTE: 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante

Legal



ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 56/2014  
Pregão Nº 16/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OGREGON E CIA LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 25/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DORVALINO OGREGON - Representante Legal



ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 57/2014  
Pregão Nº 16/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES

VIGENCIA ATUAL: 25/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal



ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016  
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 008/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81

Representante: JACINTA IMIG

CPF nº 853.975.209-34

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados para realização de curso para capacitação dos trabalhadores da política de assistência social, conselheiros tutelares e palestra motivacional para mulheres.

VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA:  
JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ: Torna Público que requereu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná licença Prévia para implantação de Loteamento Residencial e Comercial WANDE II no imóvel suburbana Chácara n.º 65-A localizada no Bairro Princesa Isabel, cidade de Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRANCHITA  
Rua Tocantins 160, Fone/Fax: (46) 3540 - 1361 - CEP 85730-000 - Pranchita - PR.  
CNPJ: 78.114.147/0001 - 08 - Reconhecido p/ MTB nº 322.795/83, Fundado 02/02/84.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pranchita - Pr, em cumprimento do Art. 12º Inciso 3º do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem - se em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 2016, com início as 13:30 horas, tendo como local o CTG Caçula da Fronteira, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2015 e aprovação.
- Previsão orçamentaria para 2016.
- Eleição para Conselho Diretor e Conselho Fiscal
- Retirada de Delegado e suplente para o IV Congresso Nacional da Fetrab-Brasil/CUT
- Assuntos gerais.

Não havendo na hora acima indicada vinte por cento dos associados em dia com suas atribuições para a instalação dos trabalhos, será feita a Segunda convocação meia hora após com no mínimo de dez por cento dos associados em dia, e em terceira e ultima convocação uma hora após a primeira com qualquer numero de associados em dia, de acordo com o Artigo 12º Inciso 7º do Estatuto Social em vigor.

Pranchita, 22 de fevereiro de 2016.

  
Vera Lucia Fontana Giongo  
Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2015.

CONTRATADO: R. MORESCO TUR-ME.

CNPJ Nº 21.715.496/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2015.

OBJETO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 08 (oito) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo, corrigido conforme o IGP- M (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado no período, ou seja, 10,46 %.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, de 12.02.2016 até 11.10.2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.414,40 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 164.750,40 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0900	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00107 - Salário Educação.

Pranchita, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2016

CONTRATADO: SABLÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2016.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2480	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 08/2016 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 63/2016**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados para realização de curso para capacitação dos trabalhadores da política de assistência social, conselheiros tutelares e palestra motivacional para mulheres

EMPRESA CONTRATADA:  
JDS DESENVOLVIMENTO HUMANO

Lote/Item	Produto/Serviço	Marc	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para realização de Curso para capacitação dos trabalhadores da política de assistência social, conselheiros tutelares e palestra motivacional para mulheres		SERV	1,00	7.780,00	7.780,00
<b>TOTAL</b>						7.780,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e cinco dias de fevereiro de 2016.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**-Prefeito Municipal



**Vista Fácil**

**NÃO FIQUE DE FORA DA EDIÇÃO 2016**

**ANUNCIE AQUI!**

AGENDE SUA VISITA PELOS FONES  
(49) 9113-7471 (C/ Rosangele)  
(49) 9103-2800 (C/ Coty)

e-mail: agenda\_facil@hotmail.com

gratuidade

**Senac**  
oferta cursos  
**GRATUITOS**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
Carga Horária: 160h

15/03 a 16/06 | ter qua e qui | 13h30 às 17h30

Pré-Requisitos: 15 anos / Ensino Médio 1ª série

Objetivo: Realizar atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização.

Obs.: Possuir renda familiar per capita de até 2 salários mínimos federal.

**PRÉ-INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO ABERTAS ATÉ DIA 02/03**

Informações: (49) 3644 - 0317

**www.pr.senac.br**  
e na unidade de Barracão  
Av. Brasília, 60, Centro

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD

**Senac**

**Pão Francês**

A Partir das **18:00h**

**Segunda à Sexta**

**Cometa SUPERMERCADO**

**3,99** Kg



PR TR SC

**Tribuna Regional**  
Paraná - Santa Catarina

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**

**(49) 3644-4181**





O MOSQUITO DA DENGUE ESTÁ MAIS PERIGOSO DO QUE NUNCA. AGORA ELE TRANSMITE 3 DOENÇAS. PARA SE PREVENIR É FÁCIL, BASTA ELIMINAR SEUS LOCAIS DE PROCRIAÇÃO.

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS**

**ELIMINANDO 1 MOSQUITO VOCÊ PREVINE 3 DOENÇAS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE, SUA VIDA AGRADECE.**

 **PLANALTO**  
PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br)



**ACREDITAR NA EDUCAÇÃO DE NOSSOS FILHOS É O NOSSO MELHOR INVESTIMENTO.**

**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO**  
**+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

**HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO CRESCE JUNTO!**

**HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM A CHAMADA FALANDO: FUTURO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
PREFEITURA



**CUIDE DE SUA SAÚDE E ENXERGUE O MELHOR DA VIDA**

**A SUA SAÚDE DEPENDE DE VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES FÍSICAS E FICA EM DIA COM A SAÚDE**



**Pinhal de São Bento**  
Secretaria Municipal de SAÚDE